



INFORMAÇÃO DEAPS/SSPS

Estabelecimento: Presídio Regional de Santa Cruz do Sul

Assunto: Análise dos documentos de habilitação técnica – CRE 0019/2026

PROA: 18/1000-0009408-5

A Comissão Permanente de Licitações (DCPL/DELIC/CELIC) solicitou análise da documentação de habilitação técnica da licitante da CRE 0019/2026, referente à contratação de empresa para Elaboração de estudos técnicos especializados para subsidiar análises ambientais, de uso do solo e de viabilidade técnica, visando aos projetos de ampliação do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul.

A análise do DEAPS/SSPS se ateve aos itens de sua competência, ou seja, de caráter técnico de engenharia e arquitetura, fundamentada nos requisitos descritos em edital, e tem objetivo de subsidiar a decisão do agente de contratação, conforme art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21.

O Quadro 1 apresenta o resultado da apreciação do DEAPS/SSPS sobre a documentação enviada. A primeira coluna compreende a documentação de caráter técnico de engenharia e arquitetura requerida conforme folha de dados do edital da CRE 0019/2026, a segunda coluna destaca a documentação recebida pertinente à requisição, a terceira coluna compreende a análise do DEAPS/SSPS, enquanto a quarta coluna apresenta o resultado da análise.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIEDUCATIVA

Quadro 01 – Habilitação Técnica da empresa

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	ANÁLISE	PARECER
15.1.1.3.1. será exigida a certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho profissional competente, conforme discriminado no Anexo X - Folha de Dados (CGL 15.1.3.1); 15.1.3.1.1. O visto do CREA/RS, para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido por ocasião da assinatura do contrato;	Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 3378571/2026 (fls. 789 a 790).	A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do CREA. O objeto da contratação está enquadrado nas atividades da empresa.	Não foram observados óbices.
15.1.1.3.2. declaração formal do licitante de que dispôs, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme discriminado no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.2), dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro; e indicação do Responsável Técnico pela licitação e execução da obra, consoante modelo constante no Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico;	Declaração de instalações, aparelhamento e pessoal técnico (fl. 860) e Declaração de Responsável Técnico (fl. 854).	A empresa declara que possuirá suporte para a execução do objeto e declara quem será o responsável técnico.	Não foram observados óbices.
15.1.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU/CFT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participará da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.3);	Atestado de Capacidade Técnica (Com Registro no CREA / CAT - fls. 725 a 729), atestado de Capacidade Técnica (Com Registro no CREA / CAT - fls. 734 a 737), atestado de Capacidade Técnica (Com Registro no CREA / CAT - fls. 738 a 740), atestado de Capacidade Técnica (Com Registro no CREA / CAT - fls. 741 a 745), atestado de Capacidade Técnica (Com Registro no CREA / CAT - fls. 746 a 752), atestado de Capacidade Técnica (Com Registro no CREA / CAT - fls. 753 a 758), atestado de Capacidade Técnica (Com Registro no CREA / CAT - fls. 759 a 762), atestado de Capacidade Técnica (Com Registro no CREA / CAT - fls. 763 a 770), atestado de Capacidade Técnica (Com Registro no CREA / CAT - fls. 771 a 776), atestado de Capacidade Técnica (Com Registro no CREA / CAT - fls. 777 a 782), atestado de Capacidade Técnica (Sem Registro no CREA - fls. 783 a 788).	O responsável técnico apresenta atestados com e sem o Registro no CREA.	Não foram observados óbices.
15.1.1.3.4. os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item 15.1.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação;	Declaração de Responsável Técnico (fl. 854) e Contrato de Prestação de Serviços (fl. 847 a 852).	A empresa apresentou declaração de equipe técnica e o Contrato de Prestação de Serviços.	Não foram observados óbices.
15.1.1.3.4.1. no decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do § 6º do art. 67 da Lei 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;			
15.1.1.3.5. comprovação de capacidade técnico-operacional do licitante, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo Conselho de Fiscalização que a forneça, ou, para o(s) Conselho(s) que não forneça(m) a CAO, o(s) atestado(s) emitido(s) em nome do licitante deve(m) estar acompanhado(s) das Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s) que tenha(m) executado a obra ou serviço de engenharia. O(s) atestado(s) deve(m) se referir à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, desde que previsto no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.5);	Registro da CAO no CREA (Sem apresentação do Atestado – fls. 791 a 800), Registro da CAO no CREA (Com apresentação do Atestado – fls. 800 e 801), Registro da CAO no CREA (Sem apresentação do Atestado – fls. 801 a 804), Registro da CAO no CREA (Com apresentação do Atestado – fls. 804 e 805), Registro da CAO no CREA (Sem apresentação do Atestado – fls. 806 a 811), Registro da CAO no CREA (Com apresentação do Atestado – fls. 811 e 812), Registro da CAO no CREA (Sem apresentação do Atestado – fls. 812 a 814), Registro da CAO no CREA (Com apresentação do Atestado – fls. 815), Registro da CAO no CREA (Sem apresentação do Atestado – fls. 816 a 824), Registro da CAO no CREA (Com apresentação do Atestado – fls. 825 a 831), Registro da CAO no CREA (Sem apresentação do Atestado – fls. 832), Registro da CAO no CREA (Com apresentação do Atestado – fls. 832 a 839), Registro da CAO no CREA (Com apresentação do Atestado – fls. 839 e 840), Registro da CAO no CREA (Sem apresentação do Atestado – fls. 840 e 841).	Registros de CAOs sem apresentação dos Atestados correspondentes e/ou não compatível com o objeto da presente licitação; Apresentados atestados com registros de CAOs para os serviços de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Não foram observados óbices.
15.1.1.3.6. declaração da licitante de conhecimento e história técnica, conforme modelo constante no ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E HISTÓRIA TÉCNICA.	Declaração de Conhecimento e História Técnica (fl. 861).	A empresa apresentou o documento solicitado.	Não foram observados óbices.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Verificou-se que a licitante (A1MC PROJETOS LTDA) apresentou algumas Certidões de Acervo Operacional (CAOs) sem os devidos atestados fornecidos pelos contratantes e também algumas CAOs relativas a serviços não correspondentes aos objetos deste processo.

Contudo, entre as certidões (CAOs) apresentados com os respectivos atestados estão incluídos os serviços de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, solicitados na CGL 15.1.3.5.

Diante do exposto, encaminhamos esta Informação para continuidade do processo.

Porto Alegre, 18 de maio de 2026.

Atenciosamente,

André Mito Dornelles

APPG Hidrologia | Engº. Civil
ID 5079594 | CREA RS127031
DEAPS/SSPS

Documento assinado digitalmente



ANDRE MITO DORNELLES

Data: 18/05/2026 15:11:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>